

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	8



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e Administradores da
Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

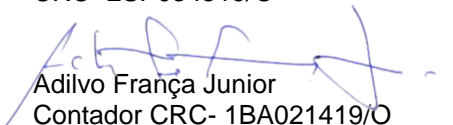
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- 2SP034519/O


Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.522	76
Contas a receber de clientes	4	2.411	736
Tributos a recuperar		192	2
Outros ativos	5	3.016	7.190
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		15.141	8.004
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Cauções e depósitos vinculados		2.902	-
Outros ativos	5	-	584
Imobilizado, líquido	6	270.894	259.928
Intangível, líquido		696	455
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		274.492	260.967
TOTAL DO ATIVO		289.633	268.971
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Fornecedores	7	22.050	17.904
Empréstimos e financiamentos	8	4.620	-
Contas a pagar partes relacionadas		-	36
Dividendos a pagar		229	229
Tributos a pagar		728	443
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		27.627	18.612
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Empréstimos e financiamentos	8	93.047	-
Tributos diferidos		976	158
Outras obrigações		2.389	188
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		96.412	346
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social subscrito		168.274	225.784
Prejuízos acumulados		(2.680)	-
Reserva de lucros		-	4.589
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	19.640
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	165.594	250.013
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		289.633	268.971

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	10	24.621	5.110
Custo de produção e operação de energia	11	(25.939)	(13)
RESULTADO BRUTO		(1.318)	5.097
Gerais e administrativas		(1.930)	(42)
Outras despesas operacionais		-	(2)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		(1.930)	(44)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		(3.248)	5.053
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		1.199	75
Despesas financeiras		(3.339)	(17)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	12	(2.140)	58
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		(5.388)	5.111
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.063)	(2)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(818)	(158)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	13	(1.881)	(160)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(7.269)	4.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(7.269)	4.951
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	(7.269)	4.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Capital social	Reserva de Lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Total do Patrimônio Líquido
			Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		78.164	-	-	(133)	-	78.031
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.951	-	4.951
Aumento de capital social		147.620	-	-	-	-	147.620
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	19.640	19.640
Constituição da reserva legal		-	241	-	(241)	-	-
Constituição da reserva de investimentos		-	-	4.348	(4.348)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(229)	-	(229)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9	225.784	241	4.348	-	19.640	250.013
Prejuízo do exercício		-	-	-	(7.269)	-	(7.269)
Absorção de prejuízo do exercício		-	(241)	(4.348)	4.589	-	-
Aumento de capital social		38.740	-	-	-	(19.640)	19.100
Redução de capital social		(96.250)	-	-	-	-	(96.250)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9	168.274	-	-	(2.680)	-	165.594

Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota	2024	2023
Atividades operacionais:			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(7.269)	4.951
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	11	10.431	2
Juros sobre arrendamento	12	266	-
Tributos e contribuições sociais diferidos	13	818	158
Receita sobre cauções e depósitos vinculados	12	(175)	-
Baixa de ativo imobilizado	11	-	11
Custo de empréstimos (encargos de dívidas), líquido de juros capitalizados	8 e 12	2.192	-
		6.263	5.122
Variação de ativos e passivos operacionais		8.011	(6.999)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(596)	(1)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento		(266)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades operacionais		13.412	(1.878)
Atividades de investimentos:			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(19.564)	(140.158)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(19.564)	(140.158)
Atividades de financiamentos:			
Ingressos de novos empréstimos	8	96.250	-
Custo de empréstimos (custos de transação e prêmios)	8	(775)	-
(Aplicações) / Resgates de cauções e depósitos vinculados		(2.727)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	19.640
Aumento de capital	9	19.100	147.620
Redução de capital	9	(96.250)	-
Partes relacionadas		-	(4)
Pagamentos contas a pagar - cessão de créditos		-	(25.244)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		15.598	142.012
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		9.446	(24)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		76	100
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		9.522	76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A., “Companhia”, situada em Fazenda Caçador II S/N, com sede em Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em 27 de março de 2020 e tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada a comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria.

O parque entrou integralmente em atividade operacional em janeiro de 2024. A Companhia possui potência instalada de 49,6 MW e até o momento a ANEEL não disponibilizou a garantia física.

A Companhia é controlada diretamente pela Veleiros Holding S.A. e indiretamente pela Auren Participações S.A. (“Auren Participações”).

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm (l)
São Ricardo 04	ACL	REA 9477/2020	26/11/2020	25/11/2055	35 anos	2024	7	39,9	19

- (i) Conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia (MME) através da Portaria nº 416, é previsto o cálculo da garantia física através de rito ordinário anual após os 24 meses em operação comercial, contados a partir da entrada da primeira unidade, ficando à critério do gerador solicitar ou não o cálculo de forma antecipada.

Comercialização de energia

Em 19 de agosto de 2022 a Companhia firmou um contrato de compra e venda de energia com a Unipar para fornecimento de 16,97 MW médio pelo período de 20 anos com início a partir de 1 de janeiro de 2024.

1.1 Acordo de Combinação de Negócios com a Auren Energia S.A

Em 15 de maio de 2024, a antiga controladora indireta AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) comunicou ao mercado a celebração, após aprovação pelo seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A., o Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças (“Transação”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultou na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias das duas Companhias.

A Transação foi concluída em 31 de outubro de 2024, após o cumprimento de todas as condições precedentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 15 de abril de 2025, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, submetendo-as nesta data à aprovação dos Acionistas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, apesar de apresentar prejuízo de R\$7.269 e capital circulante líquido negativo de R\$12.486 (R\$10.608 em 31 de dezembro de 2023), está convencida de que suas operações terão fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos. Caso o caixa não seja suficiente para honrar seus compromissos, a Companhia poderá contar com recursos provenientes de seus acionistas controladores. O principal motivo para as circunstâncias mencionadas acima decorre dos compromissos assumidos ligados à construção do complexo, e restrições de geração impostas pelo agente regulador nos ativos eólicos em operação, que impactou negativamente a geração de caixa das empresas. Adicionalmente, apesar do risco de *constrained-off* mencionado na nota 14 (c.2), a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos contábeis ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes elencado(s) abaixo e, quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Norma	Alteração
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os investimentos que, na data de sua aquisição têm prazo de vencimento maior que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa.

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal e pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata, não obstante, são classificadas como aplicações financeiras com base nos vencimentos originais, considerando a destinação prevista dos recursos. As aplicações compreendem títulos de instituições financeiras, indexadas à taxa de depósito interbancário.

(a) As quotas de fundo de investimento pertencem ao fundo exclusivo da Votorantim. As operações são compostas substancialmente por compromissadas.

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	2024	2023
Numerário disponível	605	76
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	1.858	-
Quotas de fundos de Investimentos (a)	7.059	-
Total	9.522	76

Em 31 de dezembro de 2024, os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Operações Compromissadas e Quotas de fundo de investimento possuem liquidez diária e rentabilidade média de 99,05% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Saldos vincendos	2024	2023
<u>CIRCULANTE</u>			
Contratos de energia eólicos	2.411	2.411	-
Mercado de curto prazo	-	-	736
Total	2.411	2.411	-

5. OUTROS ATIVOS

	2024	2023
Ativo circulante		
Multas por compensação de fornecedores (i)	2.680	7.190
Despesas pagas antecipadamente	336	-
Subtotal	3.016	7.190
Ativo não circulante		
Custos de Financiamento Diferidos	-	584
Subtotal	-	584
Total	3.016	7.774

(i) Refere-se à compensação a receber por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso.

6. IMOBILIZADO

A Companhia utiliza critérios definidos pelo Órgão Regulador (ANEEL), para determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pela ANEEL, que na avaliação da administração, representam a vida útil dos bens, limitando-se ao período de autorização.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo do Complexo eólico. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	2024			2023	
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldos líquidos	Saldos líquidos
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,81%	62.493	(2.375)	60.118	-
Máquinas e equipamentos	3,81%	217.064	(8.037)	209.027	-
Imobilizado em serviço		279.557	(10.412)	269.145	-
Imobilizado em curso (i)		1.749	-	1.749	259.928
Total		281.306	(10.412)	270.894	259.928

- (i) O saldo de imobilizado em curso é composto por gastos com o início da construção do Complexo, principalmente relacionados com o contrato firmado para o fornecimento das turbinas eólicas, bem como com obras civis e elétricas. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.

b) Movimentação do ativo imobilizado:

A movimentação do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Adições	Provisão para custos socioambientais e desmobilização	Transferências	Saldos em 31 de dezembro de 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	62.493	62.493
Máquinas e equipamentos	-	-	2.074	214.990	217.064
Imobilizado em curso	259.928	19.301	-	(277.480)	1.749
Subtotal	259.928	19.301	2.074	3	281.306
Depreciação/Amortização	-	(10.424)	-	12	(10.412)
Total líquido	259.928	8.877	2.074	15	270.894

	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Transferências	Baixas	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Máquinas e equipamentos	16	-	-	(16)	-
Imobilizado em curso	119.276	140.025	627	-	259.928
Subtotal	119.292	140.025	627	(16)	259.928
Depreciação/Amortização	(3)	(2)	-	5	-
Total líquido	119.289	140.023	627	(11)	259.928

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

7. FORNECEDORES

	2024	2023
Energia elétrica comprada para revenda	158	-
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST	229	2.043
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	4.070	-
Materiais e Serviços	17.593	15.861
Total	22.050	17.904

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

8.1 Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2024						
	Circulante			Não Circulante			Total circulante + não circulante
	Principal	Encargos	Custos de transação	Principal	Custos de transação	Total	
MOEDA NACIONAL							
Empréstimos							
BNDES - SR4	4.263	390	(33)	4.620	93.779	(732)	97.667
Subtotal	4.263	390	(33)	4.620	93.779	(732)	97.667
Total da dívida	4.263	390	(33)	4.620	93.779	(732)	97.667

8.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Empréstimos e financiamentos
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-
Ingressos	96.250
Encargos financeiros	2.182
Diferimento dos custos de transação	(775)
Amortização dos custos de transação	10
Saldos em 31 de dezembro de 2024	97.667

8.3 Características do contrato de empréstimo e financiamento estão descritas a seguir:

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Sistema de amortização do Principal	Montante	Vencimento	Covenants	Finalidade
São Ricardo 4	BNB	96.250	27/09/2024	IPCA + 4,53%	Mensal	Mensal	97.667	Dezembro de 2047	N/A	Emissão de longo prazo para pagamento parcial da 1ª Emissão da Veleiros Holding S.A. (dívida de curto prazo)

8.4 Parcelas relativas ao principal dos empréstimos e custos de transação, atualmente classificadas no passivo não circulante:

	Empréstimos e financiamentos	Custos de transação	Total
2026	4.185	(33)	4.152
2027	4.185	(33)	4.152
2028	4.185	(33)	4.152
2029	4.185	(33)	4.152
2030	4.185	(33)	4.152
2031 em diante	72.854	(567)	72.287
	93.779	(732)	93.047

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital subscrito e integralizado é de R\$168.274 (R\$225.784 em 31 de dezembro de 2023) representado por 168.273.545 (225.783.546 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de capital

Em 03 de outubro de 2024, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para tratar sobre o aumento de capital no montante de R\$38.740, mediante a emissão de 38.740.000 ações ordinárias, nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art. 174. Adicionalmente, a Companhia realizou parte do aumento de capital, mediante a integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$19.640.

Em 03 de outubro de 2024, foi realizada a AGE para tratar sobre a redução de capital no montante de R\$96.250, mediante a emissão de 96.250.000 ações ordinárias, nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art. 174.

9.2 Reserva de Lucros

A Companhia constitui reserva de lucros por meio da destinação de 5% do lucro do exercício para reserva legal, sendo o total da reserva limitado à 20% do capital social da Companhia, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei. A reserva legal poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

Para atender à projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá ser justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2024.

9.3 Destinação de Resultados

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 5% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o contrato social, compete aos diretores deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

10. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

	2024	2023
Contratos de energia eólicos	25.889	-
Mercado de curto prazo	693	737
Outros (i)	(1.140)	4.560
Receita operacional bruta	25.442	5.297
(-) PIS e COFINS	(821)	(187)
Receita operacional líquida	24.621	5.110

- (i) Refere-se à multa por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso.

11. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	2024	2023
Custo da produção de energia elétrica		
Contratos bilaterais	(10.541)	-
Mercado de curto prazo	(951)	-
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	(2.587)	-
Taxa de fiscalização ANEEL	(7)	-
Subtotal	(14.086)	-
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(625)	-
Material	(91)	-
Depreciação e amortização	(10.431)	(2)
Seguros	(517)	-
Arrendamentos e aluguéis	(53)	-
Contribuições setoriais	(86)	-
Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	(11)
Outras receitas (custos) operacionais	(50)	-
Subtotal	(11.853)	(13)
Total	(25.939)	(13)

12. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	884	6
Rendimento de cauções e depósitos vinculados	175	-
Atualização SPOT	6	-
Outras receitas financeiras	134	69
Subtotal	1.199	75
<u>Despesas financeiras</u>		
Encargos financeiros de dívidas	(2.192)	-
Juros sobre arrendamento	(266)	-
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(249)	-
Outras despesas financeiras	(632)	(17)
Subtotal	(3.339)	(17)
Total	(2.140)	58

13. COMPOSIÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia é realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa.

Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional tributável	25.209	25.209	114	114
Alíquota lucro presumido	8%	12%	8%	12%
Receita presumida	2.017	3.025	9	14
Outras receitas	914	914	-	-
Outros ajustes	-	-	2	2
Base de cálculo	2.931	3.939	11	16
Alíquota	15%	9%	15%	9%
IRPJ e CSLL antes das deduções	(440)	(355)	(2)	(1)
Adicional (10%)	(269)	-	-	-
Outros ajustes	(77)	78	1	-
IRPJ e CSLL corrente	(786)	(277)	(1)	(1)
IRPJ e CSLL diferido	(531)	(287)	(103)	(55)
Total tributos	(1.317)	(564)	(104)	(56)

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

14.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	2024		2023		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Numerário disponível	3	605	605	76	76	Custo amortizado
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	3	1.858	1.858	-	-	Valor justo por meio do resultado
Quotas de fundos de Investimentos (a)	3	7.059	7.059	-	-	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	4	2.411	2.411	736	736	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados		2.902	2.902	-	-	Custo amortizado
Total		14.835	14.835	812	812	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	7	22.050	22.050	17.904	17.904	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	8	97.667	97.667	-	-	Custo amortizado
Contas a pagar partes relacionadas		-	-	36	36	Custo amortizado
Dividendos a pagar		229	229	229	229	Custo amortizado
Total		119.946	119.946	18.169	18.169	

14.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui saldos pendentes de recebimentos, principalmente devido ao rateio da inadimplência do setor. Com base em uma avaliação das garantias e históricos de recebimentos, a Companhia concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.

Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, e cauções e depósitos vinculados.

Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de rating: *Fitch Ratings*, *Moody's* ou *Standard & Poor's*. O rating mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, a alocação deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

Contas a receber

As vendas de energia são efetuadas para consumidores livres, por meio de contratos bilaterais. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a *bureaus* de crédito, (ii) cálculo do *rating* de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, *rating* e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	9.522	76
Contas a receber de clientes	2.411	736
Cauções e depósitos vinculados	2.902	-
Total	14.835	812

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia controla suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar os pagamentos de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa.

Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

	2024
Empréstimos e financiamentos	97.667
Caixa e equivalentes de caixa	(9.522)
Garantias de financiamento	(2.902)
Dívida líquida	85.243
Patrimônio líquido	165.594
Dívida líquida / Patrimônio líquido	51,48%

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal. Para a rubrica "Empréstimos e financiamentos" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 8. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Fornecedores	22.050	-	-	-	-	22.050	17.904
Empréstimos e financiamentos	3.865	11.415	29.320	42.717	145.394	232.711	-
Contas a pagar partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	36
Dividendos a pagar	-	-	229	-	-	229	229
Total	25.915	11.415	29.549	42.717	145.394	254.990	18.169

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o IPCA utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 31 de dezembro de 2024.

(b.4) Risco de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos remunerados pela variação do IPCA, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, está exposta à flutuação destas taxas de juros e índices, impactando suas despesas financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2024 é:

	2024
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	1.858
Quotas de fundos de Investimentos	7.059
Empréstimos e financiamentos	(98.432)
Total	(89.515)

Os montantes de empréstimos e financiamentos apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao IPCA e não contemplam os saldos de custos de transação. Adicionalmente, o caixa não está sendo considerado como saldo de exposição, visto que não há risco de oscilação devido às mudanças nas taxas de juro de mercado.

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano, e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e dívidas.

Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31/12/2024	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,95%	10,42%	13,90%	17,37%	20,85%
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	CDI	1.858	129	194	258	323	387
Quotas de fundos de Investimentos	CDI	7.059	491	736	981	1.226	1.472
Impacto no resultado			620	930	1.239	1.549	1.859
Total da exposição líquida			620	930	1.239	1.549	1.859

Dívida	Risco	Posição em 31/12/2024	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
IPCA			2,50%	3,75%	5,00%	6,26%	7,51%
BNB	IPCA	(98.432)	(7.031)	(8.317)	(9.609)	(10.900)	(12.186)
Impacto no resultado			(7.031)	(8.317)	(9.609)	(10.900)	(12.186)
Total da exposição líquida			(7.031)	(8.317)	(9.609)	(10.900)	(12.186)

Os montantes relacionados às dívidas apresentados na tabela acima não contemplam os saldos de custos de transação.

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao Grupo econômico da Companhia baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo Auren é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O *constrained-off* é a redução da geração de energia de uma ou mais usinas, determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), por motivos alheios à gestão do empreendedor, tais como indisponibilidades nas linhas de transmissão, limites da capacidade de escoamento da rede ou excesso de geração frente a demanda de energia do sistema.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou em 23 de março de 2023 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao denominado período “provisório” do *constrained-off* eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos até setembro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, com a divulgação do cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que perduraram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, referentes ao já citado período “provisório” do *constrained-off*.

Assim, os pagamentos dos referidos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 pela falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período “definitivo” do *constrained-off* eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período citado no parágrafo acima. Assim, a expectativa é que a CCEE divulgue um cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período de outubro de 2021 em diante.

No que se refere ao período definitivo, para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, os ressarcimentos serão devidos, para os montantes contratados tanto no mercado regulado (ACR) quanto no mercado livre (ACL), após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente pelo ONS com base em uma média móvel dos últimos cinco anos das indisponibilidades médias apuradas para as funções de transmissão de tensões 230 kV e 500 kV. Atualmente, a franquia para usinas eólicas é de 83 horas anuais.

Para as usinas de fonte solar, a ANEEL aprovou em setembro de 2024 a Resolução Normativa nº 1.073/2023, que estabelece os procedimentos e os critérios para apuração e pagamento de restrições da operação de usinas solares fotovoltaicas por *constrained-off*.

Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como “Razão de indisponibilidade externa”. O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa “franquia” é considerada metade da franquia calculada para as usinas eólicas, considerando que o período de geração da fonte solar se aproxima a metade das horas de um dia. Atualmente de 41 horas e 30 minutos por ano para a fonte solar.

Esta regra passou a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE, pendente de abertura de nova Consulta Pública pela ANEEL.

Ao fim de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) ajuizaram ação judicial para discutir os efeitos da Resolução Normativa ANEEL (REN ANEEL) nº 1.030/2022, que limita a compensação integral por eventos de restrição de operação por *constrained-off* e prevê possibilidade de compensação apenas para os cortes de geração classificados pelo ONS como razão de indisponibilidade externa, ou seja, motivados por indisponibilidades em instalações de transmissão ou da distribuição.

Assim, os cortes classificados como de razão de atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, em situações de redução de geração devido ao atingimento de limite de linhas de transmissão, e os cortes classificados como de razão energética, em situações em que há impossibilidade de alocação de geração na carga não são passíveis de compensação, de acordo com a regulamentação vigente.

No curso do processo, em dezembro de 2024, acolhendo o pedido das Associações, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu a liminar a favor das associações e determinou que o regulamento deverá, necessariamente, prever mecanismos de compensação de encargo para cobertura dos custos de operação e, mais especificamente, por restrição de transmissão. Ainda, foi determinado que no próximo Relatório do Processamento da Contabilização da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de Energia Elétrica, a ser divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e nos subsequentes, promova a compensação integral aos geradores associados às agravantes.

No entanto, em janeiro de 2025, após diversos desdobramentos no processo, a ANEEL requereu ao Superior Tribunal de Justiça a suspensão da referida liminar. A suspensão preconiza que não seria o caso de deferimento liminar do pedido das Associações e que eventuais prejuízos devem ser apurados no curso da ação, podendo ser equalizados nos contratos celebrados com a União por meio de reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante de tal contexto, o ressarcimento devido aos geradores eólicos e solares por *constrained-off* para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021 seguem suspensos até que tais providências sejam definidas pelos órgãos responsáveis. Eventuais recontabilizações de períodos anteriores podem ocorrer a depender das movimentações da ação judicial em curso.

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, o caderno de regras da CCEE “Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva”, o qual foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de leilões de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passou a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros passaram a ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome das associações ABEEÓLICA e ABSOLAR, contratou um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto a aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica.

Fruto da discussão jurídica, a ABEEÓLICA e ABSOLAR conjuntamente, representando a Companhia e outras associadas, impetraram requerimento administrativo com pedido de medida cautelar com vistas ao afastamento da exigência de lastro e de penalidades por insuficiência de lastro de energia de reserva de fontes eólica e solar, determinadas pela resolução em questão. Entretanto, a ANEEL votou “por não conhecer, devido sua intempestividade e por protocolado em face de norma geral e abstrata” através do Despacho nº 661/2022, o qual as requerentes questionaram através de um pedido de reconsideração, igualmente indeferido.

Em dezembro de 2022, em decorrência do processo de apuração de lastro, a CCEE enviou aos agentes, incluindo a Companhia, Termos de Notificação de Sanção por Lastro de Energia. Foram recebidas Notificações para 3 usinas UFV Guaimbê I, EOL da Prata e EOL Ventos do Nordeste, totalizando R\$177 referente ao ano de 2021. Mais adiante, com a aquisição pela Companhia de novos ativos, a Companhia foi notificada de suas penalidades em parte das usinas, sendo elas as eólicas Ventos De Santa Joana VI, Ventos De Santa Joana VIII, Ventos De Santa Joana XIV, Ventos De Santo Onofre I, Ventos De Santo Onofre III, Ventos De Santa Brigida I, Ventos De Santa Brigida II, Ventos De Santa Brigida III, Ventos De Santa Brigida IV, Ventos De Santa Brigida V, Ventos De Santa Brigida VI e Ventos De Santa Brigida VII, totalizando R\$650 para o mesmo período.

Considerando os documentos recebidos, a Companhia contestou as cobranças oficialmente através de solicitação à CCEE de recebimento da referida contestação, atribuindo a ela o efeito suspensivo que lhe é próprio. Assim, em janeiro de 2023, o Conselho de Administração da CCEE, após avaliar os fundamentos e razões de impugnação deliberou, em primeiro momento, pelo sobrestamento da análise da contestação do Termo de Notificação.

Em janeiro de 2023, a ABEEólica e a ABSOLAR, em continuidade ao trabalho jurídico de parecer, em conjunto com seus associados, protocolaram ação judicial para afastamento da indevida penalidade de lastro de energia de reserva. Em fevereiro de 2023, foi deferida a tutela de urgência requerida nos autos da Ação, onde a decisão é por suspender a exigência de lastro de energia de reserva, bem como qualquer contabilização, imputação, notificação (inclusive os Termos de Notificação relativos aos anos de 2021 e seguintes que tenham por fundamento essa a REN 909/2020), exigibilidade e/ou liquidação de penalidade por insuficiência de lastro para energia de reserva de fonte eólica e solar.

O processo segue em tramitação e sem novas atualizações desde o deferimento da liminar.